



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1000/DGP/REITORIA de 14 de junho de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23272.100431/2018-16,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 25 de abril de 2018, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **FRANCLER LUIZ BRAZ TOLEDO**, Matrícula SIAPE nº. 1116480, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **I** para a classe **D** nível de capacitação **II**;

2. O servidor apresentou certificados totalizando **306h**. A carga horária exigida para a **Classe D Nível II** corresponde à **90h**, portanto, há um resíduo restante de **216h** (obs: somente **120h** poderão ser utilizadas como resíduo para a progressão ao nível **III**);

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Reitor Substituto